PROPOSTA DE CONTRATO

Prestação de Serviço Médico Externo

Nome do proponente

residente em

na qualidade de

proponho que entre os Serviços Sociais do Banco Trabalhador Português e o Exmo. Dr.

residente em

Código Postal

contribuinte nº Código de Repartição de Finanças

Concelho/Bairro médico de

e portador da cédula profissional nº da Ordem dos Médicos seja celebrado, por esse instrumento, contrato de prestação de serviços nas seguintes condições.

1. Os conselhos são prestados tanto no consultório, situado em

Código Postal

Concelho de Telefone

bem como nas residências ou outro local onde se tornem necessários desde que estejam compreendidos na mesma área.

1. Os serviços no consultório são praticados às

das às horas, por marcação/ordem de chegada (riscar o que não interessa).